

A handwritten signature in black ink, which appears to read "Martina".

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PÓVOA DO CONCELHO

ACTA n.º 06 QUADRIÉNIO DE 2017

2021 (Artigo 57º da Lei nº75/2013 de 12 de
Setembro)

ATA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PÓVOA DO CONCELHO REALIZADA
EM 3 DE ABRIL DE 2019.


Martina
B

Aos 3 dias do mês de Abril do ano de 2019, nesta freguesia de Póvoa do Concelho realizou-se a sessão ordinária da assembleia de freguesia de Póvoa do Concelho.

- Período antes da ordem do dia;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto número um – aprovação da ata da assembleia anterior;

Ponto número dois – aprovação do encerramento de contas do ano de 2018;

Ponto número três- discussão sobre possível aquisição de um trator com frontal e roçador;

Ponto número quatro- contrato para fornecimento de software aplicacional Fresoft ERP (POCAL, canídeos, gadídeos e cemitério);

Ponto número cinco - Período destinado ao público;

Havendo quórum, constatou-se, a falta do membro da assembleia, Manuel da Cruz Monteiro, estiveram ainda presentes, em representação da Freguesia de Póvoa do Concelho, Pedro Quelhas e Patrícia Santos e Paulo Rebelo:

O Presidente da assembleia deu início à sessão.

Período antes da ordem do dia

Tomando da palavra o senhor Marco Condesso Torres, questionou o presidente sobre:

1. Fazer um ofício ao município de Trancoso, para colocação de umas lombas na variante da Póvoa do Concelho;

Tomando da palavra o senhor Emanuel Falacho, questionou o presidente sobre:

1. O tanque localizado na mata onde bebem os animais estar sem água;

Não havendo mais questões no período antes da ordem do dia, o presidente deu como encerrado este ponto.

Período da ordem do dia



Martina
AB

Abertas as intervenções, para o ponto um, aprovação da ata da assembleia anterior;

Foi posta à discussão e votação a ata, número 05 da assembleia de freguesia, onde foi aprovada por todos os presentes.

Abertas as intervenções, para o ponto dois, aprovação do encerramento de contas do ano de 2018;

O presidente da assembleia, deu a palavra ao presidente da freguesia, para dar uma explicação sobre este ponto;

Tomando da palavra o presidente da freguesia, disse que a verba que estava destinada para as piscinas, tinha sido canalizada para a compra de utensílios de limpeza, e para arruamentos que foram realizados, e que os paralelos que se encontram na rua dos cadoiços, foi a junta que comprou para rua do Sr. João Pena, em que o senhor João Pena assume as despesas com o assentamento os mesmos.

Abertas as inscrições para este ponto, o presidente da freguesia foi questionado a que se referia o valor de 150 euros;

O presidente deu a palavra à Patrícia Santos dizendo que era devido a uma multa às finanças e um pagamento ao CTT.

Não havendo mais intervenções, o presidente da assembleia pôs à votação, aprovação do encerramento de contas do ano de 2018, onde foi aprovado por todos os presentes.

Abertas as intervenções, para o ponto três, discussão sobre possível aquisição de um trator com frontal e roçador;

O presidente da assembleia, deu a palavra ao presidente da freguesia, para dar uma explicação sobre este ponto, mencionou que o executivo em reunião de junta, depois de discutirem, chegando à conclusão que se justificava a aquisição do equipamento, e que tinham sido pedido dois orçamentos.

Em discussão com os entre os membros da assembleia, o Marco Torres disse que se justificava, mas o pior era o empenhamento da junta.

O presidente da junta disse que o empréstimo que se tenha que fazer não pode ultrapassar os cinco anos porque a lei não permite.

Jorge Paixão, e tentando comprar um em segunda mão que esteja em bom estado.

Francisco Quelhas em conclusão, disse para falar com o município de Trancoso, sob base de protocolo assinado, quanto poderia disponibilizar, e depois a assembleia de freguesia discutia se se poderia ir então para um empréstimo.

Não havendo mais intervenções o presidente da assembleia deu como encerrado este ponto.

Abertas as intervenções, para o ponto quatro, contrato para fornecimento de software aplicacional Fresoft ERP (POCAL, canídeos, gadídeos e cemitério);

O presidente da assembleia, deu a palavra ao presidente da freguesia, para dar uma explicação sobre este ponto, mencionando que a legislação obriga à aquisição do mesmo, e que a junta pediu três orçamentos e que só os da Fresoft é que vieram e se mostraram interessados, e que tinham duas opções de compra.

Tomando da palavra o Marco Torres, dizendo que o executivo anterior já tinha feito a compra de um programa do POCAL, à SC INFORMÁTICA, e para se ligar para lá para ver se faziam a atualização de mesmo, podendo ficar mais económico para a junta.

Não havendo intervenções, o presidente da assembleia deu como encerrado este ponto.

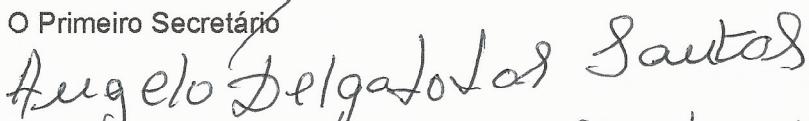
Abertas as intervenções, para o ponto cinco, Período destinado ao público;

Não havendo intervenções do público e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada irá ser assinada pelos Secretários e Presidente da Mesa.

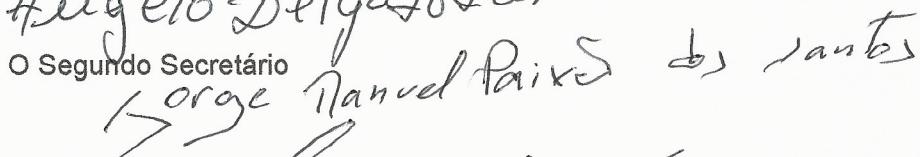
Presidente da assembleia



O Primeiro Secretário



O Segundo Secretário


Martina Isabel Belizário Ribeiro

[Handwritten signature]



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PÓVOA DO CONCELHO

ACTA n.º 07 QUADRIÉNIO DE 2017
2021 (Artigo 57º da Lei nº75/2013 de 12 de
Setembro)

ATA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PÓVOA DO CONCELHO REALIZADA
EM 27 DE JUNHO DE 2019.

Aos 27 dias do mês de Junho do ano de 2019, nesta freguesia de Póvoa do Concelho realizou-se a sessão ordinária da assembleia de freguesia de Póvoa do Concelho.

- Período antes da ordem do dia;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto número um – aprovação da ata da assembleia anterior;

Ponto número dois – apresentação dos trabalhos efetuados;

Ponto número três- aprovação da não aceitação da delegação de competências para o ano de 2019 (decreto lei nº 57/2019 de 30 de Abril);

Ponto número quatro- aprovação da demolição do antigo posto de recolha de leite;

Ponto número cinco - aprovação da não aceitação da delegação de competências previstas no decreto lei nº 104/2018 de 29 de Novembro, sobre as "Estruturas de Atendimento ao Cidadão";

Ponto número cinco – Período destinado ao público.

Havendo quórum, constatou-se, que estiveram ainda presentes, em representação da Freguesia de Póvoa do Concelho, Pedro Quelhas e Patrícia Santos e Paulo Rebelo:

O Presidente da assembleia deu início à sessão.

Período antes da ordem do dia

Tomando da palavra o senhor Marco Condesso Torres, questionou o presidente sobre:

1. A variante da Póvoa do concelho, como se circula a muita velocidade, colocar lombas;
2. Colocar a sergeta no buraco que foi aberto na variante, porque o mesmo se encontra assim à algum tempo, e sem sinalização;

Tomando da palavra o senhor Emanuel Falacho, questionou o presidente sobre:

- 
1. Falar com o Presidente da Câmara para o mesmo falar com a brigada de trânsito;

O presidente da freguesia respondeu, que era de todo o interesse colocar lombas ao, restaurante da Curva, e junto da fábrica do "torres e condesso"

Não havendo mais questões no período antes da ordem do dia, o presidente deu como encerrado este ponto.

Período da ordem do dia

Abertas as intervenções, para o ponto um, aprovação da ata da assembleia anterior;

Foi posta à discussão e votação a ata, número 06 da assembleia de freguesia, onde foi aprovada por todos os presentes, e uma abstenção do senhor Manuel Da Cruz Monteiro, (não ter estado presente).

Abertas as intervenções, para o ponto dois, apresentação dos trabalhos efectuados;

O presidente da assembleia, deu a palavra ao presidente da freguesia, para dar uma explicação sobre este ponto;

Tomando da palavra o presidente da freguesia, disse que:

- Limpeza das ruas da freguesia;
- Limpeza das bermas do caminho do clube;
- Limpeza da variante da Póvoa do Concelho;
MATERIAL OFERTA DA EMPRESA FELMICA
- Arranjo do caminho do prado, (transporte de 15 dumpers, Felmica)
- Arranjo do caminho do "pedragal", (transporte de 3 dumpers Felmica + 5 camiões município Trancoso oferta da Felmica)
- Arranjo do caminho da "porteira", (1 camião município Trancoso)
- Entrada da povoação no regendo 1 dumpers Felmica.

Tomando da palavra o senhor Emanuel Falacho, questionou se o caminho da porteira pertencia à freguesia de Vila franca das Naves.

Não havendo mais intervenções, o presidente da assembleia deu como encerrado este ponto.

Abertas as intervenções, para o ponto três, aprovação da não aceitação da delegação de competências para o ano de 2019 (decreto lei nº 57/2019 de 30 de Abril);

O presidente da assembleia, deu a palavra ao presidente da freguesia, onde disse que as competências são as do artigo nº 2 do decreto lei nº 57/2019 de 30 de Abril; e que são as seguintes:

Artigo 2.º

Transferência de competências

1 - É da competência dos órgãos das freguesias:

- a) A gestão e manutenção de espaços verdes;
- b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- d) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;
- e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- g) A utilização e ocupação da via pública;
- h) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo;
- i) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão;
- j) A autorização da colocação de recintos improvisados;
- k) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;
- l) A autorização da realização de acampamentos ocasionais;



m) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.

Não havendo mais intervenções o presidente da assembleia, colocou à votação, aprovação da não aceitação da delegação de competências para o ano de 2019 (decreto lei nº 57/2019 de 30 de Abril), onde foi aprovado por todos os presentes.

Abertas as intervenções, para o ponto quatro, aprovação da demolição do antigo posto de recolha de leite;

Tomando da palavra o senhor Marco Condesso Torres, mencionou que:

- O edifício foi construído em 1987;
- O executivo tinha feito uma reunião com o povo e não com os produtores.

Tomando da palavra o senhor Francisco Quelhas, onde disse que a junta convocou o povo, e perguntou-se, a cedência do espaço foi feita no mandato do José Condesso, se a ata da cedência estava assinada pelo executivo ou pela assembleia, como é que a junta vai endemizar as pessoas.

O presidente da freguesia disse que o espaço e posto do leite está registado em nome da junta da freguesia de Póvoa do Concelho.

A Martina Ribeiro, questionou o Emanuel Falacho, que ele também foi candidato à junta de freguesia e que tinha dito à “padeira” se ganhasse que deitava o posto de recolha abaixo.

O Emanuel Falacho, respondeu dizendo, se ela é mulher que venha com o Dr. João e Dr. Rente, prá ver o que foi dito.

Não havendo mais intervenções o presidente da assembleia, colocou à votação, aprovação da demolição do antigo posto de recolha de leite, onde o qual foi reprovado com quatro votos contra de Marco Torres, Emanuel Falacho, Ângelo Delgado e Manuel da Cruz Monteiro, e três votos a favor de Martina Ribeiro, Jorge Manuel Paixão dos Santos e Francisco Quelhas.

Justificação dos votos contra:

- Os agricultores à data tinham dificuldades e foi feita por eles, (Emanuel Falacho);
- Na altura não era considerado donativo, mas uma cedência gratuitamente, (Marco Torres);

- Não tem autorização a dar a ata, (Marco Torres);
- Será que é interesse da freguesia demolir o posto de recolha, (Marco Torres);

Justificação dos votos a favor:

- Os donativos não são retroactivos, (Patrícia Santos)
- Consideramos, estética do largo, um argumento válido.

Abertas as intervenções, para o ponto cinco, aprovação da não aceitação da delegação de competências previstas no decreto lei nº 104/2018 de 29 de Novembro, sobre as "Estruturas de Atendimento ao Cidadão";

O presidente da assembleia, deu a palavra ao presidente da freguesia, justificando, que a freguesia tem falta de meios técnicos, humanos e financeiros para concretizar esta competência, a freguesia não tem pessoal disponível para executar esta função e não dispõe de meios financeiros para contratar um(a) funcionário(a).

Não havendo mais intervenções o presidente da assembleia, colocou à votação, aprovação da não aceitação da delegação de competências previstas no decreto lei nº 104/2018 de 29 de Novembro, sobre as "Estruturas de Atendimento ao Cidadão"; onde foi aprovado por todos os presentes.

Abertas as intervenções, para o ponto seis, Período destinado ao público;

Não havendo intervenções do público e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada irá ser assinada pelos Secretários e Presidente da Mesa.

Presidente da assembleia

Marco Ribeiro Ribeiro
Marco Ribeiro Ribeiro

O Primeiro Secretário

Angelo Delgado dos Santos
Angelo Delgado dos Santos

O Segundo Secretário

Martina Isabel Belizário Ribeiro
Martina Isabel Belizário Ribeiro

AGASALHO CONCELHO
POVOA DO CONCELHO



*WST
Martina
Helgelo
Santos*

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PÓVOA DO CONCELHO

ACTA n.º 08 QUADRIÉNIO DE 2017

2021 (Artigo 57º da Lei nº75/2013 de 12 de
Setembro)

ATA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PÓVOA DO CONCELHO REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Aos 27 dias do mês de Setembro do ano de 2019, nesta freguesia de Póvoa do Concelho realizou-se a sessão ordinária da assembleia de freguesia de Póvoa do Concelho.

- Período antes da ordem do dia;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto número um – aprovação da ata da assembleia anterior;

Ponto número dois – análise, discussão e votação da primeira revisão orçamental de 2019;

Ponto número três – Período destinado ao público.

Havendo quórum, constatou-se, que estiveram ainda presentes, em representação da Freguesia de Póvoa do Concelho, Pedro Quelhas e Paulo Rebelo:

O Presidente da assembleia deu início à sessão.

Período antes da ordem do dia

Tomando da palavra o senhor Manuel da Cruz Monteiro, questionou o presidente sobre:

1. Aquando na limpeza das valetas da estrada municipal 591, com a máquina da câmara, a mesma estragou a calha do portão do senhor José Maria Condesso Cruz
2. Aquando na limpeza das valetas da estrada municipal 591, com a máquina da câmara, a mesma partiu o espelho que se encontra em frente à entrada do senhor Manuel da Cruz Monteiro, e que ainda não foram arranjados até ao momento.
3. A depressão que se encontra na estrada municipal 591, na ponte da ribeira de Vale Mouro, também já se falou várias vezes na assembleia e ainda se encontra na mesma;

Tomando da palavra o senhor Marco José Condesso Tores, questionou o presidente sobre:

1. As lombas da variante ainda não foram colocadas, como se falou na assembleia anterior;
2. A fonte do “rogendo” e as ruas da aldeia encontram-se muito sujas;



Martina

Tomando da palavra o senhor Emanuel Falacho, questionou o presidente sobre:

1. A abertura da porta no alçado norte do cemitério, tal como foi aprovado numa das assembleias anteriores;

O presidente da assembleia deu a palavra ao presidente da freguesia, respondeu, que era de todo o interesse o executivo colocar lombas, que já tinha sido entregue ofício na câmara municipal de Trancoso e que até tinha executado eu desenho do local, mas ainda não tinham dito nada;

Em relação à fonte e ruas da aldeia sujas, respondeu que o senhor Manuel Batista, já se encontra a trabalhar à quinze dias, mas tem andado a limpar o cemitério que depois já viria executar estes trabalhos;

Em relação à abertura da porta no alçado norte do cemitério, o que foi aprovado na assembleia para executar este trabalho o senhor negou-se, o qual se iria ver se fazia de outra maneira.

Não havendo mais questões no período antes da ordem do dia, o presidente deu como encerrado este ponto.

Período da ordem do dia

Abertas as intervenções, para o ponto um, aprovação da ata da assembleia anterior;

Foi posta à discussão e votação a ata, número 07 da assembleia de freguesia, onde foi aprovada por todos os presentes.

Ponto número dois- análise, discussão e votação da primeira revisão orçamental de 2019;

O presidente da assembleia, deu a palavra ao presidente da freguesia, para dar uma explicação sobre este ponto;

Tomando da palavra o presidente da freguesia, disse que a revisão orçamental, se baseava essencialmente:

- A lei obriga a partir de 2020 a um contabilista certificado;
- Que a fazer uma revisão tem de ser feita nesta assembleia;
- Ajuste de algumas rúbricas pelo contabilista;
- o não se realizar a obra da piscina e do posto do leite, colocar o valor desta rúbrica em outras;
- transferências de capital do município.

Tomando da palavra o senhor Marco José Condesso Torres, questionou o presidente sobre algumas rúbricas, por exemplo a 0101090000, 0701040100, etc..., sobre os valores a que se referiam.

O presidente da junta respondendo, dizendo que o contabilista juntou alguns valores na mesma rúbrica, e que se iria da próxima vez que viesse, passar toas as rúbricas para perceber os valores.

Não havendo mais intervenções, o presidente da assembleia deu como encerrado este ponto.

Abertas as intervenções, para o ponto três, Período destinado ao público;

Não havendo intervenções do público e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada irá ser assinada pelos Secretários e Presidente da Mesa.

Presidente da assembleia



O Primeiro Secretário



O Segundo Secretário





*Br.
Angelos Santos
pt.*

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PÓVOA DO CONCELHO

ACTA n.º 09 QUADRIÉNIO DE 2017

2021 (Artigo 57º da Lei nº75/2013 de 12 de
Setembro)

ATA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PÓVOA DO CONCELHO REALIZADA
EM 14 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Heugelos
Salutai*

Aos 14 dias do mês de Dezembro do ano de 2019, nesta freguesia de Póvoa do Concelho realizou-se a sessão ordinária da assembleia de freguesia de Póvoa do Concelho.

- Período antes da ordem do dia;
- . Aprovação da ata da assembleia anterior;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto número um – informação acerca dos serviços/trabalhos efetuados;

Ponto número dois – análise, discussão e votação da proposta relativa ao orçamento da receita e do plano de atividades para 2020;

Ponto número três – escritura de justificação invocando a usucapião de um prédio urbano inscrito sob a matriz 547 (piscinas), e dar poderes ao Sr. Presidente da freguesia para outorgar a referida escritura;

Ponto número quatro – período destinado ao público.

Havendo quórum, constatou-se, que estiveram ainda presentes, em representação da Freguesia de Póvoa do Concelho, Pedro Quelhas e Paulo Rebelo:

O Presidente da assembleia deu início à sessão.

Período antes da ordem do dia

Foi posta à discussão e votação a ata, número 08 da assembleia de freguesia, não havendo intervenções, foi posta a votação, onde foi aprovada por todos os presentes.

Tomando da palavra o senhor Emanuel Falacho, questionou o presidente sobre:

1. O caminho do prado, colocar uma niveladora, para abrir valetas, para a água não estragar o mesmo;
2. Caminho dos 'trigais' os buracos no alcatrão também era urgente arranjar;
3. O Sérgio Dias Augusto, na mata fez um muro que ocupou parte do público, por mim não me importo, mas houve gente que falou, "o Doutor Amílcar", que abordou o Emanuel dizendo que tinha ocupado.

*segue o
Salto* 

Tomando da palavra o senhor Marco José Condesso Torres, questionou o presidente sobre:

1. que o terreno em frente a casa da senhora Lena, na rua principal o mesmo pertence ao dono da casa;

Tomando da palavra o senhor Ângelo, questionou o presidente sobre:

1. O caminho do "Cavalo Cordoiro", deveriam dizer à máquina da câmara para dar um jeito;

Período da ordem do dia

Ponto número um – informação acerca dos serviços/trabalhos efetuados;

O presidente da assembleia, deu a palavra ao presidente da freguesia, para falar sobre este ponto, onde o disse os serviços/trabalhos.

- Limpeza da fonte do rogado;
- Limpeza da rua principal;
- Limpeza do cemitério;
- Retirou-se a pedra do cemitério, a qual se encontrava na passagem;
- Limpeza da rua de S. Sebastião;
- O funcionário continua a limpeza da rua principal.

Tomando da palavra o senhor Emanuel Falacho, questionou o presidente sobre:

1. A questão da água da do rogado, a eles nunca fez falta, mas também o senhor João Rabelo não tem direito à mesma.

Tomando da palavra o senhor Ângelo, dizendo que uma vez tinha ido à água à rua do soito de cima, e a senhora Patrocínio, disse-lhe que não tinha nada que ir ali tirar água.

Ponto número dois- análise, discussão e votação da proposta relativa ao orçamento da receita e do plano de atividades para 2020;

O presidente da assembleia, deu a palavra ao presidente da freguesia, para dar uma explicação sobre este ponto;

Tomando da palavra o presidente da freguesia, disse que estava previsto:

- Arranjo de pequenos troços de calçada;
- Alargamento do caminho perpendicular ao caminho do ribeiro, na zona do RIBEIRO;
- Execução do passeio em frente à moradia do senhor Manuel Jerónimo, onde ele disse que comparticipa com metade do valor do arranjo;

Hugues
Santos AB
PT

- Foi entregue à empresa Chuva de Resultados, (por parte do município) o muro em betão em frente à junta de freguesia e o muro na rua António Cruz a execução do muro que caiu com a água,
- Execução da continuação do passeio no cemitério até ao muro a Norte do mesmo;
- Explicou também o orçamento rubrica a rubrica.

Tomando da palavra o senhor Marco José Condesso Torres, dizendo que se deveria debater com o presidente da câmara municipal de Trancoso, o porquê da freguesia de Vila Franca das Naves e outras terem empregados do município e a nossa não

Não havendo mais intervenções, o presidente da assembleia colocou este ponto para votação, onde o mesmo foi aprovado por unanimidade.

Ponto número três – escritura de justificação invocando a usucapião de um prédio urbano inscrito sob a matriz 547 (piscinas), e dar poderes ao Sr. Presidente da freguesia para outorgar a referida escritura;

O presidente da assembleia, deu a palavra ao presidente da freguesia, para dar uma explicação sobre este ponto, onde deu um documento escrito que leu na presença de todos, para explicação do ponto, para redigir na ata:

“ A freguesia de Póvoa do Concelho, pretendem realizar uma escritura de justificação invocando a usucapião de um prédio urbano inscrito sob o artigo 547 da freguesia de Póvoa do Concelho, concelho de Trancoso, encontra-se na posse da junta de freguesia de Póvoa do Concelho, desde tempos longínquos e imemoriais que se distam mais de cem anos, não sendo, por isso, possível determinar a sua causa de aquisição ou os seus anteriores possuidores, sendo esta pose conhecida e testemunhada pelas pessoas, mais antigas que já receberam essas informações dos seus ancestrais.”

Não havendo mais intervenções, o presidente da assembleia colocou este ponto para votação, a qual foi feita por duas vezes, uma para (escritura de justificação invocando a usucapião de um prédio urbano inscrito sob a matriz 547 (piscinas)), e outra para (dar poderes ao Sr. Presidente da freguesia para outorgar a referida escritura), onde as duas votações foram feitas por unanimidade,

Ponto número quatro – período destinado ao público.

Não havendo intervenções do público e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada irá ser assinada pelos Secretários e Presidente da Mesa.

Presidente da assembleia

Francisco Nogueira Lobo Machado

O Primeiro Secretário

Angelo Delgado dos Santos

O Segundo Secretário

Jorge Raul Paixão dos Santos